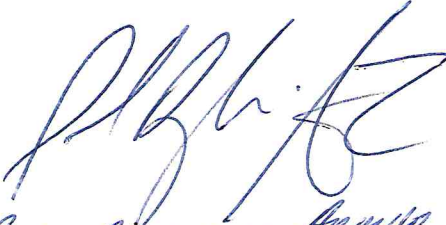


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL 60/2019

Às oito horas do dia onze de fevereiro de dois mil e vinte, o pregoeiro recebeu o parecer do Sr. Secretário Municipal da Saúde no qual informa “*que a planilha de custos apresentada, no que compete a análise da Secretaria de Saúde, está de acordo com o que estabelece a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria*”. Isto posto, decide o pregoeiro declarar vencedora no presente certame a licitante B SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. Abre-se prazo legal para interposição de recurso. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata às oito horas e trinta minutos.


Paulo Bincacovi Araújo
Secretaria 01/2020

